



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1375, de 01 de Março de 2013.

“Concede adicional de insalubridade ao empregado público municipal Paulo Elcio Becker.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, CONCEDE a partir de, 01 de Março de 2013, Adicional de Insalubridade em Grau Médio, ao Empregado Público Municipal ocupante do emprego público de Motorista, **Paulo Elcio Becker**, matrícula nº 01.0137/2011, pelo exercício de atividades consideradas insalubres, nos termos do Relatório Técnico de Avaliação das Atividades e Operações Insalubres – Laudo Pericial realizado pelo Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 01 de Março de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento